

Assunto: Divulgação do resultado da primeira etapa da votação eletrônica para preenchimento do cargo de Conselheiro Fiscal do Sicoob Coopjus – Mandato: 2025-2028

1. A Comissão Eleitoral Originária comunica a lista de classificação preliminar dos candidatos ao cargo de conselheiro fiscal do Sicoob Coopjus em ordem decrescente do número de votos válidos recebidos: Auxiliadora Gonçalves de Oliveira Amâncio (206 votos); José Milton dos Santos (184 votos); Cláudia Maria Diniz Couto (175 votos); Hebe-Del Kader Batista Bicalho (145 votos); Gláucia de Cássia Franco (141 votos); Ariane Miranda Rabelo Nésio (130 votos); Vagner Pereira de Carvalho (86 votos); Frederich Silva Magalhães (67 votos) e Hítalo Fernandes Miné Diniz (51 votos).

2. Informações sobre quantidade de eleitores, votos válidos, votos brancos e votos nulos:

Total de associados votantes: 727

Total de votos validos: 1.195

Total de votos brancos: 05

Total de votos nulos: 05

3. Após aplicada a regra de renovação prevista no art. 6º da Lei Complementar 130/2009, alterada pela Lei complementar 196/2022, parágrafo único da Resolução CMN 5051/2022, c/c o § 1º a 3º do art. 65, todos do Regulamento Eleitoral do Sicoob Coopjus, a Lista de Classificação Definitiva, com o resultado da primeira etapa de votação, para a composição do Conselho Fiscal Efetivo e Suplente, a ser levada à homologação da Assembleia Geral de associados agendada para ocorrer em 11/04/2025, ficou assim constituída:

Ordem de classificação	Nome	Quantidade de votos	Cargo no Conselho Fiscal
1	Auxiliadora Gonçalves de Oliveira Amâncio	206	Efetivo
2	José Milton dos Santos	184	Efetivo
3	Cláudia Maria Diniz Couto	175	Efetivo
4	Hebe-Del Kader Batista Bicalho	145	Suplente

4. A Comissão Eleitoral Originária (CEO) informa que, conforme Art. 67 do Regulamento Eleitoral, o prazo de 02 (dois) dias para apresentação de recursos e impugnações contra o resultado da primeira etapa da votação terá início a partir da publicação do resultado da votação. A Comissão Eleitoral Recursal (CER) terá até 2 dias após o recebimento do recurso interposto para proferir sua decisão.

Estatuto Social: acesse [aqui!](#)

Regulamento Eleitoral: acesse [aqui!](#)

Ricardo S. Estevanovic
Coordenador

Solange Rocha de M .Moreira
Membro Efetivo

Antônio de Oliveira Pires
Membro Efetivo

Vanessa Maria D. L Diniz
Membro Suplente